

JUSTIFICATIVAS DO ESQUECIMENTO DO PASSADO



“(...) Como pode o homem aproveitar da experiência adquirida em suas anteriores existências, quando não se lembra delas (...)?” (05)

O esquecimento do passado é considerado a mais séria das objeções contra a reencarnação. E prosseguem os antagonistas do esquecimento das pretensas vidas passadas:

“(...) Pois que, desde que lhe falta essa reminiscência, cada existência é para ele qual se fora a primeira; deste modo, está sempre a recomeçar. (...)” (05)

“(...) Se o homem já viveu, pergunta-se: por que não se lembra de suas existências passadas? (...)” (10)

“(...) uma dificuldade subsiste, uma forte objeção ergue-se contra ela. (a Doutrina dos Espíritos). Se já vivemos no espaço, dizem, se outras vidas precederam ao nascimento, por que de tal perdemos a recordação? (...)” (09)

Allan Kardec, em **O Livro dos Espíritos**, nos apresenta, em linguagem clara e concludente, uma explicação lógica:

“(...) Não temos, é certo, durante a vida corpórea, lembrança exata do que fomos e do que fizemos em anteriores existências; mas temos de tudo isso a intuição, sendo as nossas tendências instintivas uma reminiscência do passado. E a nossa consciência, que é o desejo que experimentamos de não reincidir nas faltas já cometidas, nos concita à resistência àqueles pendores.” (03)

“(...) No esquecimento das existências anteriormente transcorridas, sobretudo quando foram amarguradas, não há qualquer coisa de providencial e que revela a sabedoria divina? Nos mundos superiores, quando o recordá-las já não constitui pesadelo, é que as vidas desgraçadas se apresentam à memória. (...)” (04)

“(...) Frequentemente, o Espírito renasce no meio em que já viveu, estabelecendo de novo relações com as mesmas pessoas, a fim de reparar o mal que lhes haja feito. Se reconhecesse nelas as a quem odiara, quiçá o ódio se lhe despertaria outra vez no íntimo. De todo modo, ele se sentiria humilhado em presença daquelas a quem houvesse ofendido. (...)”

“(...) Aliás, o esquecimento ocorre apenas durante a vida corpórea. Volvendo à vida espiritual, readquire o Espírito a lembrança do passado; nada mais há, portanto, do que uma interrupção temporária, semelhante à que se dá na vida terrestre durante o sono (...)” (01)

“(...) Livre da reminiscência de um passado importuno, viveis com mais liberdade; é para vós um novo ponto de partida; vossas dívidas anteriores estão pagas, cumprindo-vos

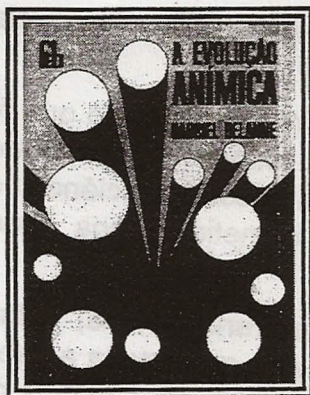
ter cuidado de não contrair outras. (...)

(...) Suponhamos ainda – o que é um caso muito comum – que, em vossas relações, em vossa família mesmo se encontre um indivíduo que vos deu, outrora, muitos motivos de queixa, que talvez vos arruinou, ou desonrou em outra existência, e que, Espírito arrependido, veio encarnar-se em vosso meio, ligar-se a vós pelos laços de família, a fim de reparar suas faltas para convosco, por seu devotamento e afeição; não vos acharíeis mutuamente na mais embaraçosa posição, se ambos vos lembrásseis de vossas passadas inimizades? Em vez de se extinguirem, os ódios se eternizariam.

Disso resulta que a reminiscência do passado perturbaria as relações sociais e seria um tropeço ao progresso. (...)” (06)

Léon Denis esclarece-nos as razões de ordem científica pelas quais as lembranças do passado não podem ocorrer, ao se dar a nova encarnação do Espírito:

“(...) Em consequência da diminuição do seu estado vibratório, o Espírito, cada vez que toma posse de um corpo novo, de um cérebro virgem de toda a imagem, acha-se na impossibilidade de exprimir as recordações acumuladas das suas vidas precedentes. (...)” (10)



Gabriel Delanne nos confirma as declarações acima, em *Evolução Anímica*:

“Podemos agora compreender a impossibilidade de recordar as existências pregressas, visto que o perispírito, conjugado à força vital, tomou, ao encarnar, um movimento vibratório assaz fraco para que o mínimo de intensidade necessário à renovação de suas lembranças, ou seja, a sua passagem ao estado consciente, possa ser atingido. (...)” (08)

“(...) A objeção mais comumente feita à Palingenesia é o esquecimento quase geral das existências anteriores.

Pareceria ilógico, do ponto de vista da justiça, fazer-nos expiar em uma existência faltas cometidas nas vidas passadas, de que tivéssemos perdido a lembrança. É bom observar, desde logo, que o esquecimento de uma falta não lhe atenua as consequências, e que o conhecimento da mesma seria para muitos um fardo insuportável e uma causa de desânimo, o que nos tiraria a força de lutar para o nosso soerguimento.

Se a renovação do passado fosse geral, ela perpetuaria os dissentimentos e os ódios, que foram a causa das faltas anteriores, e se oporia a qualquer progresso. (...)” (07)

“(...) A vida terrestre é, algumas vezes, difícil de suportar; ainda mais o seria se, ao cortejo dos nossos males atuais, acrescesse a memória dos sofrimentos ou das vergonhas passadas.

A recordação de nossas vidas anteriores não estaria também ligada à do passado dos outros? (...)” (11)